

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 009/2025

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 23.482.152-0, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS refere-se a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para Pátio/Estacionamento de veículos, situada na Av. Paranaguá com Av. Beira Mar, S/N, Orla de Matinhos, CEP: 83.260-000 Matinhos/PR, nas coordenadas geográficas UTM 22J 747513.00 m E 7143242.00 m S. O mesmo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Certidão de Uso e Ocupação do Solo nº 014/2024, emitida em 25.07.2024, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Sérgio Luiz Cioli, mov. 2 fls. 121 em anexo, declarou-se que o local, o tipo de empreendimento e atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (Lei Municipal nº 1068, de 05 de dezembro 2006), bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o município.

Porém, em consulta ao Plano Diretor vigente, o empreendimento encontra-se na ZRM – Zona de Restrição Máxima, onde não é permitido nenhuma forma de ocupação. Para as atividades estatégicas Macro Regionais, de interesses Turístico, Cultural ou Ambiental, o empreendimento é permissível.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Técnico nº 049/2024, mov. 3 fls. 122-144 em anexo, esta Secretaria Executiva encaminha o processo ao Escritório Regional do Litoral para demais providências pertinentes.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense